



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Município de Primavera de Rondônia - RO**

Resolução nº 002/CMDCA/2024.

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano
Municipal Pela Primeira Infância - PMPI**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMDCA em reunião ordinária no dia 07 de março 2024, constando em Ata nº143/2024, resolvem aprovar o Plano Municipal Pela Primeira Infância Municipal - PMPI

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

Art. 2º - Revogam - se as disposições contrárias.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 07 de Março de 2024.

Registre-se
Publique-se

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
08/03/24 À 09/04/24**

RECEBIDO
Em 08/03/24 às 09:04
Belen Bianca Franco
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO

Wellington Cruz Teles

Wellington Cruz Teles
Presidente do CMDCA

Martine Herbst Kruger
Chefe de Gabinete
P.O. Nº 287/GP/2022

**Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de
08/03/24 a _____**